

Regulamento Calourosa 2025-1

Bem-vindos Calouros e Veteranos! Confira abaixo o Regulamento da Gincana Universitária – CALOUROSA 2025, organizada pela Coordenação de Extensão, e também a programação com a descrição, orientação e prazos das tarefas a serem cumpridas! Boa Sorte!

Regulamento

1. Disposições Gerais:
 - 1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização e realização da Gincana Universitária da Calourosa FAMINAS. Todas as pessoas que participarem da Gincana estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não será aceito o argumento de desconhecimento do mesmo.
 - 1.2. Nos casos em que este Regulamento for omissivo, a Coordenação de Extensão é a autoridade competente para dirimir quaisquer dúvidas, que podem ser encaminhadas para o e-mail extensao.bh@faminas.edu.br.

2. Objetivos da Gincana:
 - 2.1. Promover acolhimento aos calouros da FAMINAS, proporcionando momentos de integração entre o corpo discente e corpo docente, confraternização e solidariedade;

3. Inscrições das equipes participantes
 - 3.1. As inscrições das equipes deve ser realiza no período de 17/02/2025 a 23/02/2025 (12horas horário de Brasília), pelo link: <https://forms.office.com/r/WFFuaGttYb>
 - 3.2. As equipes podem conterá até 10 membros, podendo ser de períodos diferentes e cursos diferentes.

4. Datas e Locais e Cumprimento das Tarefas:
 - 4.1. A Gincana será executada entre os dias 24 e 28 de fevereiro de 2025, com divulgação dos resultados no dia 10/03/2025.

- 4.2. As Tarefas serão cumpridas pelos calouros, no Campus da FAMINAS – Belo Horizonte, nos dias estipulados e espaços previamente divulgados.
 - 4.3. A Gincana será realizada através de contagem de pontos no cumprimento das tarefas. As tarefas serão divulgadas aos calouros pela Coordenação de Extensão, através de comunicados escritos, divulgação no site do FAMINAS, redes sociais e contato direto com alunos da Equipe de Apoio da Extensão.
 - 4.4. Cada tarefa terá uma pontuação específica para seu cumprimento por parte das equipes. Toda pontuação recebida será acrescida na pontuação geral de cada equipe.
 - 4.5. A Gincana contará com a participação das equipes de calouros matriculados nos cursos do FAMINAS, sendo que cada equipe poderá envolver também alunos veteranos, conforme haja necessidade para cumprimento das tarefas.
 - 4.6. A equipe que não cumprir o regulamento geral e/ou específico será penalizada com a desclassificação.
 - 4.7. A vencedora da gincana será a equipe que somar o maior número de pontos. Caso haja empate, vencerá a equipe que tiver arrecadado maior número de doações na tarefa 3, Ação Solidária.
5. Premiação:
- 5.1. A equipe que obtiver maior pontuação nas tarefas da Gincana será declarado vencedor da Calourosa 2025. O curso receberá uma placa comemorativa e será o detentor do Troféu Calourosa, que ficará de posse em sua coordenação durante o ano de 2025.

TAREFA Nº 1 – SEGUNDA DO COSPLAY (10 PONTOS PELA PARTICIPAÇÃO)

- No dia 24 de fevereiro, cada curso deverá apresentar pelo menos um calouro vestido em estilo Cosplay (personagens de filmes, animes, etc). Para comprovar a participação na tarefa, os calouros deverão publicar as fotos dos seus Cosplayers no Instagram®, com a hashtag #calourosaFAMINAS, identificando o curso e os(as) alunos(as) participante(s), no mesmo dia da tarefa (24/02).
- As fotos devem ser feitas no FAMINAS, nas áreas externas aos blocos de salas (praça de alimentação, ruas laterais dos blocos, área interna dos prédios

de laboratórios), em horário de intervalo, sob pena de desclassificação da tarefa. Só é necessária uma única foto por curso comprovando a participação. Outros alunos podem aparecer na foto, desde que o Cosplayer esteja em destaque.

- A foto publicada inicialmente para participar desta tarefa tem como objetivo alcançar 200 curtidas. A foto que conseguir este objetivo somará mais 10 pontos para a equipe. Não serão computadas curtidas que não estejam na foto originalmente marcada com a hashtag #calourosaFAMINAS. O perfil no qual a foto for publicada deve estar aberto para o monitoramento das curtidas pelo setor de Marketing institucional.

TAREFA Nº 2 – SELFIE UNIVERSITÁRIA (10 PONTOS PELA PARTICIPAÇÃO)

- No dia 25 de fevereiro, as equipes de calouros de cada curso devem produzir fotos (selfies) com os alunos da equipe e com seus professores. Para comprovar a participação na tarefa, os calouros deverão publicar as fotos no Instagram® com a hashtag #calourosaFAMINAS, identificando o curso, os(as) alunos(as) e professores(as) participante(s), no mesmo dia da tarefa (25/02).

- As fotos devem ser feitas no FAMINAS, nas áreas externas aos blocos de salas (praça de alimentação, ruas laterais dos blocos, área interna dos prédios de laboratórios), em horário de intervalo, sob pena de desclassificação da tarefa. Só é necessária uma única foto por curso comprovando a participação.

- A foto publicada inicialmente para participar desta tarefa tem como objetivo alcançar 200 curtidas. A foto que conseguir este objetivo somará mais 10 pontos para o curso. Se o(a) coordenador(a) da equipe participar da foto, serão somados mais 10 pontos para esta tarefa. Não serão computadas curtidas que não estejam na foto originalmente marcada com a hashtag #calourosaFAMINAS. O perfil no qual a foto for publicada deve estar aberto para o monitoramento das curtidas pelo setor de Marketing institucional.

TAREFA Nº 3 – AÇÃO SOLIDÁRIA (10 PONTOS PELA PARTICIPAÇÃO)

- As equipes deverão recolher doações dos produtos que constam na lista abaixo. Estes produtos serão destinados à Ação de Páscoa da Vila Biquinhas, a se realizar em 20/03/2025.

- Todos os itens deverão estar devidamente identificados como nome da equipe doadora.

- Não serão aceitas embalagens abertas ou com validade ultrapassada.

- Os produtos devem ser entregues nos dias 24 a 28 de fevereiro (segunda a sexta-feira) no período de: 08h às 10h e 17h às 19h, no setor de extensão da FAMINAS, Belo Horizonte. Os pontos pela participação nesta tarefa serão acrescidos dos pontos correspondentes às doações feitas pelos alunos, com base na tabela de produtos apresentada.

PRODUTO	PONTOS
Bombom unidade	5 pontos
Pacote de balas (500g)	15 pontos
Caixa de bombom	30 pontos
Barra de chocolate (30g)	10 pontos
Barra de chocolate (80g)	30 pontos
Ovinhos de chocolate (85g)	30 pontos
Coelhinhos de chocolate (40g)	15 pontos

TAREFA Nº 4 – COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS (10 PONTOS PELA PARTICIPAÇÃO)

- No dia 27 de fevereiro, as equipes de calouros de cada equipe devem publicar um vídeo no Instagram® com um aluno egresso de seu curso, expressando uma mensagem de boas-vindas aos calouros. Os novos cursos que não têm egressos devem procurar um professor e/ou um profissional da área para produzir seus vídeos. O vídeo deve ser breve, com no máximo 30 segundos de duração. A mensagem deve ser acolhedora por parte do protagonista do vídeo, ressaltando a escolha da equipe e da profissão. O vídeo será marcado com a hashtag #calourosaFAMINAS, identificando o curso e os(as) participante(s).
- O vídeo publicado inicialmente para participar desta tarefa tem como objetivo alcançar 500 curtidas. O vídeo que conseguir este objetivo somará mais 10 pontos para o curso. Não serão computadas curtidas que não estejam no vídeo originalmente marcado com a hashtag #calourosaFAMINAS.

ENCERRAMENTO

A Gincana Universitária da Calourosa da FAMINAS será finalizada no dia 10 de março, no intervalo das aulas, quando serão anunciados os vencedores, que receberão sua premiação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

